



PORTARIA Nº 080/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000248/2021-11, de 19/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 20262/2022-CPPD/REITORIA, datado de 25/04/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FREDY VERAS DOS SANTOS**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Maués:

| SIAPE | INTERSTÍCIO | DE | PARA | SITUAÇÃO | EFEITOS |
|---------|-------------------------|---------|----------------|------------|------------|
| 2865633 | 23/08/2019 a 22/08/2021 | D (302) | D (303) | Progressão | 19/11/2021 |

- II. **REVOGAR** a Portaria Nº 152/2021 – GDG/CMA/IFAM, de 18/11/21;
- III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.